



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12613, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
12.261 de 25 de agosto de 2010

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.613/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.261, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 18 de novembro de 2011.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo